



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 32 de 03, DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO “TÍTULO DE CIDADÃO ANCHIETENSE AUSENTE” 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art.1º. Fica outorgado à senhora ROSAMARA RAMOS HERMES TERRA ao “TÍTULO DE CIDADÃO ANCHIETENSE AUSENTE”.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003700340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente